



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG  
PROG.POS-GRADUACAO EM ENG.MECANICA-PG



---

## EDITAL Nº 06/2020 - DIRPPG

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO - PPGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, torna público que, no período **10/03/2020 a 30/03/2020**, estarão abertas as inscrições de seus estudantes para o processo de classificação de bolsistas de mestrado. Este edital diz respeito às bolsas para o curso de mestrado do PPGEM, conforme disponibilização dos diversos órgãos de fomento, com vigência até **31/07/2020**, podendo ser prorrogado até o dia **28/02/2021** a critério da comissão de bolsas do programa. O valor das bolsas serão definidos pelos órgãos de fomento.

#### 1. OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Elaborar uma lista de classificação de candidatos para alocação de bolsas do programa e formação de reserva para concessão de bolsas para o ano de 2020. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento. As quotas de bolsas serão preenchidas à medida que sejam liberadas.

#### 2. INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão encaminhar, diretamente na secretaria do programa e, dentro do prazo do período das inscrições, a ficha de pontuação, *Curriculum Lattes* atualizado e a cópia física dos documentos comprobatórios conforme o *Curriculum Lattes*, para concorrer a bolsa de estudos.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A classificação dos candidatos será realizada com base nos critérios da Pontuação Total do Candidato (PTC) que se encontra no Anexo I do Novo Regulamento de Distribuição de Bolsas de Estudos, disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem->

[pg/documentos/regulamentos-e-normas](#) . As pontuações serão baseadas no Qualis 2013-2016, devendo os alunos interessados em concorrer a bolsa submeter novamente a planilha de pontuação e a documentação comprobatória.

#### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista em ordem de classificação será divulgada em **01/04/2020** no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) e no mural de avisos do PPGEM.

#### 5. RECURSOS

5.1 O interessado poderá interpor recurso, através do email [ppgem-pg@utfpr.edu.br](mailto:ppgem-pg@utfpr.edu.br), utilizando o requerimento padrão para recursos, constante no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios>) no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado.

5.2 O resultado final será divulgado no dia **03/04/2020** no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) e no mural de avisos do PPGEM.

#### 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DABOLSA(S)

6.1 A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGEM, ocorrerá após autorização dos órgãos de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

7.2 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital;

7.3 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Permanente de Bolsas do programa.

7.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

7.5 O presente edital será publicado, no mural de avisos da DIRPPG e no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>

Ponta Grossa, 11 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON HENRIQUE DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 10/03/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 11/03/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 16/03/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1363687** e o código CRC **4765DBB3**.

---